

# 'Gatilho' deixará reforma mais severa

*Com o aumento da expectativa de vida medida pelo IBGE, segurado corre o risco de somente se aposentar aos 70 anos. Emenda à PEC cria um mecanismo para elevar a idade mínima **P2***

---

## dia a dia

## REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Martha Imenes

agencia@odia.com.br

Com o aumento da expectativa de vida calculada pelo IBGE, o segurado do INSS corre o risco de somente se aposentar aos 70 anos. É o que prevê emenda à reforma da Previdência que cria uma espécie de "gatilho" para idade mínima. Ou seja, toda vez que a expectativa de vida sobe após 65 anos, a aposentadoria ficará mais distante.

O mecanismo determina acréscimo de um ano na idade mínima a cada quatro anos de revisão da tabela. Mas atenção: trabalhadores que já tenham atingido o tempo para aposentar (30 anos para mulheres e 35 para homens) conseguem escapar da reforma por já terem direito adquirido.

Vale lembrar que a PEC 287 prevê 62 anos para mulheres e 65 para homens pedirem o benefício do INSS.

Entre 2015 e 2060, o IBGE projeta que a expectativa de vida do brasileiro a partir dos 65 anos passará de 18,4 para 21,2 anos. Isso significa que a idade mínima aumentará um ano automaticamente. "O gatilho garante que a evolução da idade mínima conforme a expectativa de vida das pessoas", explica o secretário de Previdência, Marcelo Caetano.

"A cada quatro anos, mais ou menos, após a divulgação da tábua de mortalidade do IBGE, a idade subirá de 62 anos (mulheres) ou 65 anos (homens), para 63 anos e 66, respectivamente, e assim por diante até 70 anos", explica a vice-presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário, Adriane Bramante.

"Por exemplo, a mulher que está com 40 anos, ao atingir a idade mínima proposta hoje (62 anos), só poderá se aposentar com aproximadamente 67 anos", exemplifica.

E a "pegadinha" não é só no tempo de trabalho. A reforma também afeta diretamente o valor do benefício concedido. O tempo mínimo de contribuição para trabalhadores da iniciativa privada continua a ser de 15 anos. Mas quem se aposentar após cumprir a exigência terá direito a apenas 60% do benefício integral, atualmente esse percentual está em 85%.

"Uma aposentadoria por idade hoje para uma mulher com 60 anos, 15 de contribuição e renda média de R\$ 3 mil, seria R\$ 2.550, ou seja 85% da média de contribuições. Mas caso seja aprovada a reforma, o benefício seria R\$ 1,8 mil, ou seja 60% da média de contribuição", calcula Adriane.

'Gatilho' atinge categorias que conquistaram idades mínimas menores, como professores e policiais', diz Cristiane Saredo

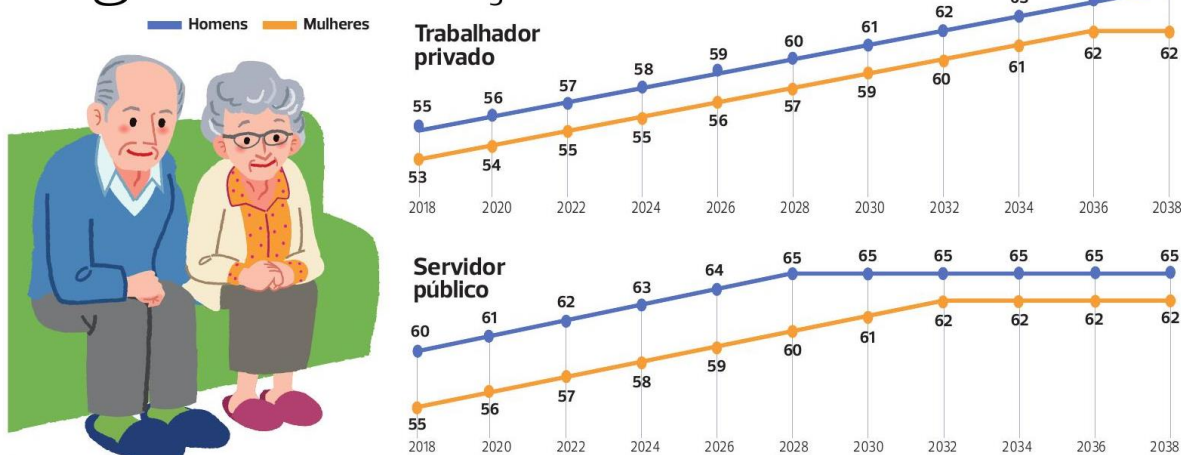


Sandro Vox/Agência O Dia

# 'Gatilho' fará trabalhador se aposentar aos 70

Cada vez que expectativa de vida subir após 65 anos, segurado levará mais tempo para ter benefício. É o que prevê a reforma da Previdência no que se refere a idade mínima

## Regra de transição



Fonte: Governo Federal

DSP

# Trunfo do governo para não 'perder dinheiro'

*Ao reduzir o pacote da reforma, o chamado 'gatilho' visa manter os efeitos da proposta por um tempo maior e gerar economia bilionária em 10 anos*

■ O "gatilho" da idade mínima é o principal trunfo do governo para manter os efeitos da proposta por um tempo maior e gerar economia de, aproximadamente, R\$ 480 bilhões em dez anos, cerca de 60% do previsto no texto original.

Um ponto que chama atenção, segundo Eduardo Fagnani, professor do Instituto de Economia da **Unicamp**, é que ao mesmo tempo que o governo Temer quer "economizar" na Previdência, trabalha para aprovar no Congresso a Medida Provisória 795/2017, que reduz impostos para petroleiras até 2040 e geraria a renúncia fiscal de R\$ 40 bilhões por ano ou R\$ 1 trilhão

em 25 anos, segundo estudo da Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados.

"Isso representa mais de 20 anos da suposta economia que seria obtida com a reforma", afirma.

O professor alerta para o risco de as receitas previdenciárias despencarem nos próximos anos por conta da reforma Trabalhista, que precariza o salário e, consequentemente, as contribuições para o INSS. E também pelas dificuldades impostas ao trabalhador para se aposentar. "As dificuldades são tantas que devem migrar para a previdência privada", diz Fagnani.

Avaliação similar tem o senador Paulo Paim (PT-RS).

"Quando o trabalhador perceber que tem condições de se aposentar pelo INSS, vai contribuir com o mínimo e, no longo prazo, vai para a previdência privada, que é gerida pelos bancos", aponta Paim.

Um ponto destacado pelo Diap (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar) é o fato da isonomia (igualdade) não ser respeitada.

"O governo anunciou a redução do tempo mínimo de contribuição de 25 anos para 15 anos, mantendo a regra atual. Mas só para o Regime Geral de Previdência Social. Os servidores seguem com a exigência de 25 anos", adverte Luiz Alberto dos Santos, consultor legislativo do Senado.



Agência Senado

Para o senador Paulo Paim, no longo prazo os trabalhadores vão migrar para a previdência privada

## Mecanismo tem de ser implantado por lei

■ O "gatilho" da idade mínima somente entrará em vigor quando o Congresso Nacional aprovar uma lei ordinária regulamentando como será calculada a expectativa de vida da população.

"Anualmente o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) divulga a tabua de mortalidade expondo a expectativa de sobrevida dos brasileiros (de ambos os sexos) para cada uma das idades 'cheias', até os 80 anos", informa Luiz Felipe Verissimo do Instituto de Estudos Previdenciários.

Ele complementa: "Ou seja, hoje possuímos uma expectativa de sobrevida para os brasileiros com 65 anos de idade referente ao ano de 2016, divulgada no último dia 1". Logo, sempre que verificar-se que essa expectativa de sobrevida aos 65 anos aumente em um ano inteiro, a idade mínima para aposentadoria também terá um aumento em um ano".

Ele explica que a redação atual da PEC prevê que a idade mínima será fixada em 62 anos de idade para as mulheres e 65 aos homens, quando se verificar

este aumento da expectativa de sobrevida essas idades mínimas também serão majoradas um ano a cada quatro.

Nesse caso, a PEC prevê que uma lei posterior (essa que aguarda votação na Câmara) definirá como essa majoração seria realizada.

"É uma questão técnica, não há como determinar isso (a elevação da idade mínima, de acordo com a tábua do IBGE) por meio da Constituição", afirma o secretário de Previdência Social Marcelo Caetano.